

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 009/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2021/0011433-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de custeio para adequação do quadro de RH da UBS Santo Amaro a partir de março 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 41.508,15 (quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO para adequação do quadro de RH da UBS Santo Amaro, partir de março 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	Março/21	Total
CUSTEIO	R\$ 41.508,15	R\$ 41.508,15
Total	R\$ 41.508,15	R\$ 41.508,15

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

Adequação do RH na UBS Santo Amaro:

- Substituição de 01 médico do PMMB 40 horas por 02 Médicos Clínicos de 20 horas.
- Substituição de 01 médico Ginecologista 20 horas por 01 Médico Clínico de 20 horas.

CLÁUSULA QUARTA

Inclusão dos seguintes anexos:

Anexo I – Quadro de RH/Equipe Mínima e Dimensionamento de RH

Anexo II – Plano Orçamentário Consolidado


CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de maio de 2021.

Assinado digitalmente por:
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA
CPF: [REDACTED]
Data: 05/03/2021 17:48:53 +00:00


DE – INTS


MARCELO DELLAQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
Coordenador

TESTEMUNHAS:


Carlos André Uehara
Diretor Geral
Nome: INTS Região SACA
RG: [REDACTED]


Marcia Regina da Degolação
RF 596.702.3/2
DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL



ANEXO I

Quadro de Metas e Equipe Mínima

UBS SANTO AMARO – UBS TRADICIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Quantidade Necessária	Carga horária jornada semanal	Procedimento	Metas
Médico Clínico	4	20	Consulta médica	1052
Médico GO	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico PMMB	1	32	Consulta médica	333
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Médico Psiquiatra infantil	1	10	Consulta médica	63
Cirurgião Dentista (CD+ ASB)	6	20	Atendimentos individuais	576
			Procedimentos individuais	2016
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	44		
Nutricionista	1	40		

DIMENSIONAMENTO DE RH

UBS SANTO AMARO - UBS TRADICIONAL				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária /Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS: Estatutário/Municipalizado/Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	4	10
Auxiliar de Enfermagem	30	10	10	0
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Auxiliar de Farmácia	40	4	3	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	1	3
Cirurgião Dentista	20	6	5	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	44	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico	20	4	1	3
Médico PMMB	32	1	1	0
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra Infantil	10	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Menor Aprendiz	30	1	0	1
Mensageiro (PCD)	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
TOTAL		66	27	39

[Handwritten signatures and initials]





Anexo II

Plano Orçamentário - Consolidado		
	mar/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 41.508,15	R\$ 41.508,15
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 27.145,38	R\$ 27.145,38
01.02 - Benefícios	R\$ 2.719,98	R\$ 2.719,98
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 2.171,63	R\$ 2.171,63
01.04 - Provisionamento	R\$ 5.277,97	R\$ 5.277,97
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.487,46	R\$ 2.487,46
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 805,74	R\$ 805,74
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 900,00	R\$ 900,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.04 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.05 - Material de escritório		R\$ 0,00
02.06 - Combustíveis para Geradores		R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Epi's		R\$ 0,00
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
02.10 - Materiais de consumo - outros		R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.02 Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		R\$ 0,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		R\$ 0,00
04.06 - Lavanderia		R\$ 0,00
04.07 - SND		R\$ 0,00
04.08 - Serviços de Remoção		R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos		R\$ 0,00
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 0,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações		R\$ 0,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 0,00
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais		R\$ 0,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		R\$ 0,00
04.22 - Água e Saneamento		R\$ 0,00
04.23 - Energia		R\$ 0,00
04.24 - Telefonia e Internet		R\$ 0,00
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		R\$ 0,00
04.28 - Ações de Promoção à Saúde		R\$ 0,00
5 .Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.29 - Seguro imóvel		R\$ 0,00
04.30 - Despesas Institucionais		R\$ 0,00
TOTAL - Custeio	R\$ 41.508,15	R\$ 41.508,15
05 - Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01 - Reforma		R\$ 0,00
06 - Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06.01 - Equipamentos Assistenciais		R\$ 0,00
TOTAL - Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Custeio + Investimento	R\$ 41.508,15	R\$ 41.508,15

4

Esse documento foi assinado por EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código

VTPDE-6D42S-MBSDN-RNXZ7



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VTPDE-6D42S-MBSDN-RNXZ7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF [REDACTED]) em 05/03/2021 14:48

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/VTPDE-6D42S-MBSDN-RNXZ7>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized representation of the name "EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA".

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a checkmark or a stylized letter.